



# **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

## **LEI MUNICIPAL Nº 5.790**

Denomina-se Servidão Roque Diório Filho a rampa que liga as ruas Sargento Paulo Moreira e Lino Moreira, na Vila Harmonia, no bairro Santo Agostinho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina-se Servidão Roque Diório Filho, a rampa que liga as ruas Sargento Paulo Moreira e Lino Moreira, na localidade Vila Harmonia, no bairro Santo Agostinho, a qual tem seu início na residência de nº 24, prosseguindo por cerca de 70 metros até seu final, no imóvel cadastrado sob o nº 80.

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura que se trata esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de maio de 2021.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei nº 78/2019  
Autoria: Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
DEX/jpd.